



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 066/2025

Cotiporã, 19 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o ***Projeto de Lei nº 020/2025*** para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Jovani Zanette
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS